



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Afogados da Ingazeira

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024-DGCAI, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Indica servidores para Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.002151/2024-96;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual contratação de fornecimento de energia elétrica para atender ao consumo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus Afogados da Ingazeira*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO	1935768	Presidente
FELIPE GABRIEL DE CARVALHO GÓIS	2387822	Membro
FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS	3268076	Membro

**Art. 2º. ESTABELECE** a validade dos trabalhos até o dia 30 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE  
FEVEREIRO DE 2024.

Andrea Ferreira Dacal  
Diretora Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 06/02/2024, às 15:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1083373** e o código CRC **DBB29DD6**.